

550

11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA



CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de

número duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e vinte e nove de mil novecentos e sessenta e cinco, em que PAULÔ BARBOSA DE SOUZA, requer que seja passado por certidão e tempo de serviço prestado na extinta Comissão de Administração do Sistema Educacional de Brasília (CASEB), deste Ministério, no período de oito de abril de mil novecentos e sessenta e trinta e um de janeiro de mil novecentos e sessenta e um, CERTIFICO, à vista do processo sessenta e um mil novecentos e nove de mil novecentos e sessenta e um, que consta das folhas de pagamento da extinta Comissão de Administração do Sistema Educacional de Brasília (CASEB) a inclusão de PAULÔ BARBOSA DE SOUZA, como contratado, percebendo salários nos seguintes meses do ano de mil novecentos e sessenta: [vinte e três dias no mês de abril, e nos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, integral. Consta, ainda, que o requerente recebeu o mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e um] como férias remuneradas. E, por ser verdade, eu, *André Carneiro Chaves* *for Chaves*, oficial de administração, nível quatorze B, deste Ministério, lavrei a presente certidão que vai assinada por Affonso de Sá Carneiro Chaves, Chefe de Serviço de Comunicação do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura.

ILEGÍVEL

Brasília, 17 de dezembro de 1965

Affonso de Sá Carneiro Chaves

Selada com Cr\$ 500 conforme guia de recolhimento nº 538, de 2 de dezembro de 1965.



CAF COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RECONHECIMENTO
Luz de Brasília, de 17 de dezembro de 1965
Em testemunho da verdade

000339